



PORTARIA Nº 617 de 05 de março de 2018

Nomeia **JULIANO ANDRÉ HEISLER**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Lajeado.

EDERSON FERNANDO SPOHR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.036 de 04 de janeiro de 2013 e Lei Municipal nº 8.739 de 02 de dezembro de 2011, nomeia **JULIANO ANDRÉ HEISLER**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, padrão CC 5, da Câmara Municipal de Lajeado, a partir do dia 05 de março de 2018.

SALA DA PRESIDENCIA, 05 de março de 2018.

EDERSON FERNANDO SPOHR
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ARILENE MARIA DALMORO
Secretária